

PORTARIA Nº 960, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, gozo de férias interrompidas aos servidores abaixo relacionados, para o mês de OUTUBRO DE 2019, cujo gozo foram interrompidos, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO DE GOZO DOS DIAS INTERROMPIDOS	DIAS USUFRUIDOS	DIAS RESTANTES
PAULO CEZAR DOS SANTOS	5126	01/01/2017 A 31/12/2017	17	30/10/2019 A 15/11/2019	17	0
RODRIGO INACIO DA SILVA	59	01/02/2017 A 01/02/2018	20	01/10/2019 A 20/10/2019	20	0
MARCIA HELENA MILESI RETIZ	7385	14/08/2018 A 14/08/2019	20	21/10/2019 A 09/11/2019	20	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.10.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 07 de outubro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração